



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

**Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990
Criado pela Lei Municipal Nº2509, de 23 de junho de 2015
Santo Antônio das Missões – RS**

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **COMDICA** de Santo Antônio das Missões/RS, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, entidade civil, de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na Rua Manuel Flores, nº 6313, município de Santo Antônio das Missões/RS, inscrita no CNPJ 91.554.022/000159, encontra-se em **PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO** neste Conselho, em conformidade com a Lei Municipal nº 2509, de 23 de junho de 2015.

De acordo com as normas estatutárias que regem a instituição, sua atual Diretoria, constituída para o mandato 2026-2028, é formada pelos seguintes membros:

Presidente: Ronaldo de Miranda Furtado

Vice-Presidente: Sandra Elizeth Bolacel Antunes

1º Diretor Financeiro: Maria Felisbina Barcelos

2ª Diretor Financeiro: Ronaldo Cavalheiro Figueiredo

1ª Diretora Secretária: Bernardina Jacinta F. Araújo

2º Diretora Secretária: Joze Helena Balbé

1ª Diretora de Patrimônio: Ana Paula Nunes

1ª Diretora Social: Cledi Della Mea Pigatto

Conselho de Administração:

André Barcelos Taborda

Dario Antônio Padoim

Eva Antunes Lucero

Gabriel Bolacel Antunes

Guilherme Pereira Matzenbacker

Ionara Ramires Ortiz

Jane Mariza Ribas Oliveira

Juliana Nunes Severo

Mariane Ribeiro Simch

Margarida de Oliveira Pereira

Maria Aparecida Meireles

Priscila Nunes

Rosa Maria Gonçalves Alves

Sônia Maria Barcelos dos Santos

Conselho Fiscal:

Ana Maria Nunes Severo

Evanir Padoin

Nair gomes Ferreira

Suplentes:

Clarissa Helena Balbé

Nelci Ferreira Balbé

Marla Aparecida Nunes da Silva

Procurador Jurídico: Thomas Balbé Sarmento

Procurador Adjunto: Ingrid de Miranda Furtado

Auto defensores: Paula Gonçalves de Mattos e Pedro Junior Moreira do Nascimento

Suplentes: Joanine Ortiz Jacques

Este atestado terá validade de 1 (um) ano a partir da data de sua emissão.

Santo Antônio das Missões/RS, 08 de junho de 2026.

Alex Barcelos Robalo
Presidente do COMDICA